CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Aprovado =
Sala das Sessões, 17 maio 1964
Francisco Pereira Arantes
Presidente da Câmara

LEI Nº 413

Concede auxílio e abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Arcos autorizada a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr$100.000,00 (Cem mil cruzeiros à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARCOENSE e ao IPIRANGA ESPORTE CLUBE, destinado as obras de conclusão de seus estádios, nesta Cidade, sendo a importância de Cr$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para cada Clube.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas autorizadas no Artigo 1º, desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr$100.000,00(Cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arcos, 18 de maio de 1964.

Valentino da Cunha Amorim
Prefeito Municipal

Norberto Ferreira de Amorim
Secretário

Reg. às fls. 91v. e 92, do livro próprio, nº. 3.

17
8
Cart